



JUNTA DE FREGUESIA DE PALMELA

Município de Palmela

ATA Nº 24/2017

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA QUATRO DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E DEZASSETE

No dia quatro de dezembro do ano dois mil e dezassete, pelas dezasseis horas e trinta minutos, na Sede da Junta de Freguesia de Palmela, reuniu, extraordinariamente, o executivo da Junta de Freguesia (mandato 2017-2021) encontrando-se presentes o Sr. *Presidente*, Jorge Manuel Cândido Mares, a *Secretária*, Helena Maria Braz de Almeida Matos Gaspar, a *Tesoureira*, Linda Rita de Almeida Oliveira Catarro e os *Vogais*, Paulo Jorge Farinha Bandola e Ana Cristina Cardoso Coelho.

Votação da ata da Reunião Anterior

De harmonia com o disposto no Artº 57º da Lei nº 75/2013 de 12/9 e no nº 2 e nº 4 do Artº 27º do Decreto-lei 442/91, de 15/1 alterado pelo Dec. Lei nº 6/96, de 31/12 (CPA) e para efeitos do nº 4 do Artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12/9, a Junta de Freguesia deliberou a aprovação da seguinte ata, sendo a mesma assinada pelo Presidente, por quem a lavrou e restante Executivo. Foi dispensada a leitura da mesma, por unanimidade, por ter sido previamente distribuída a todos os membros do órgão executivo:

ATA Nº 23/2017, realizada a vinte e oito de novembro de 2017 – aprovada, por unanimidade.

O Sr. Presidente apresentou a **Ordem de Trabalhos**:

- 1. Apresentação, discussão e votação das Grandes Opções do Plano 2018-2021 e Orçamento para 2018**
- 2. Mapa de pessoal para 2018**



JUNTA DE FREGUESIA DE PALMELA

Município de Palmela

1. Apresentação, discussão e votação das Grandes Opções do Plano 2018-2021 e Orçamento para 2018

Apresentados, analisados e discutidos todos os projetos dos planos e orçamento, o Sr. Presidente apresentou a proposta para a votação dos mesmos.

Submetida a votação foi a mesma aprovada, por unanimidade, em minuta.

2. Mapa de Pessoal para 2018

O Sr. Presidente apresentou a proposta para a votação do Mapa de pessoal para o ano de 2018.

Submetida a votação foi a mesma aprovada, por unanimidade, em minuta.

Encerramento

E não havendo mais assuntos a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, pelas 18h30 horas da qual se lavrou a presente Ata, que vai ser assinada por todos os presentes e por mim, Helena Maria Braz de Almeida Matos Gaspar, Secretária, que a redigi.

Presidente

Secretário

Helena Maria Braz de Almeida Matos Gaspar

Tesoureira

Linda Rita Almeida Oliveira (atada)

1º Vogal

Luís José Eche

2º Vogal

Ana Cristina Cardoso Coelho



JUNTA DE FREGUESIA DE PALMELA

Município de Palmela

PROPOSTA

Mapa de Pessoal da Junta de Freguesia de Palmela

De harmonia com a alínea e) do Artº 19º da Lei nº 75/2013, de 12/9 compete à Junta de Freguesia gerir os recursos humanos ao serviço da autarquia.

Em conformidade com a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, Lei nº 35/2014, de 20/6 e para cumprimento dos seus Artº 28º e Artº 29º submete-se a aprovação o mapa de pessoal da Junta de Freguesia de Palmela.

O Proponente

Deliberação: Aprovada Reprovada
Resultado da votação: Unanimidade Maioria

Votos a favor	
Presidente	<input checked="" type="checkbox"/>
Secretário	<input checked="" type="checkbox"/>
Tesoureira	<input checked="" type="checkbox"/>
1º Vogal	<input checked="" type="checkbox"/>
2º Vogal	<input checked="" type="checkbox"/>

Votos contra	
Presidente	<input type="checkbox"/>
Secretário	<input type="checkbox"/>
Tesoureira	<input type="checkbox"/>
1º Vogal	<input type="checkbox"/>
2º Vogal	<input type="checkbox"/>

Abstenções	
Presidente	<input type="checkbox"/>
Secretário	<input type="checkbox"/>
Tesoureira	<input type="checkbox"/>
1º Vogal	<input type="checkbox"/>
2º Vogal	<input type="checkbox"/>

Aprovada em minuta, em reunião de 04/12 / 2017, para efeito do disposto nos nºs 3 e 4 do artigo 57º da Lei Nº 75/2013, de 12/9.

A JUNTA DE FREGUESIA



Mapa de Pessoal da Junta de Freguesia de Palmela para 2018

Nos termos do Artº 28º e 29º da Lei Nº35/2014, de 20/6

Mapa resumo dos postos de trabalho por serviço/carreira/categoria

Actividades	Carreira/categoria	Número de postos de trabalho			Obs.
		Ocupados	A criar	Total	
Serviços administrativos	Técnico Superior	1	0	1	Mobilidade interna – a aguardar a consolidação
	Coordenador Técnico	1	0	1	A extinguir quando vagar (em resultado da Mobilidade Interna para Técnico Superior)
	Assistente Técnico	5	0	5	
	Assistente operacional	1	1	2	
Serviços Externos	Assistente operacional	4	1	5	
	Total	12	2	14	

Aprovado em reunião da Junta de Freguesia de 12/12/2017

Aprovado em sessão da Assembleia de Freguesia de 12/12/2017



Mapa de Pessoal da Junta de Freguesia de Palmela para 2018

Nos termos do Artº 28º e 29º da Lei Nº35/2014, de 20/6

Atribuições/Competências/Actividades	Carreira/categoria	Nº de Postos de trabalho		Obs.
		Ocupados	A criar	
<p>Serviços administrativos</p> <p>Apoio aos Órgãos Autárquicos (Executivo e Deliberativo): Trabalho de elaboração e preparação de documentação para reuniões, elaboração de propostas, atas e outros documentos segundo instruções dos mesmos. Execução de deliberações.</p> <p>Gestão Administrativa e Financeira: Coordenação dos recursos humanos existentes. Elaboração dos documentos previsionais (GOP e Orçamento), gestão e execução. Elaboração da documentação da prestação de contas.</p> <p>Recursos Humanos: Gestão geral. Recrutamento e seleção. Controle de férias faltas e licenças. Processamento de vencimentos.</p> <p>Património: Manter atualizado o Inventário do cadastro e património da Junta de Freguesia.</p> <p>Expediente geral e atendimento ao público: Emissão de atestados, declarações, certidões e outros documentos. Gestão do arquivo e da correspondência. Atendimento geral efetuado na Sede e Delegações dos Serviços Administrativos em Brejos do Assa/Algeruz e Aires e limpeza e organização das instalações da autarquia.</p>	Técnico Superior	1	0	Mobilidade interna A aguardar consolidação
	Coordenador Técnico	1	----	A extinguir quando vagar
	Assistente Técnico	5	-----	
	Assistente operacional	1	1	
	Total	8	1	
<p>Serviços Externos</p> <p>Asseguram o cumprimento dos protocolos de descentralização de competência da CMP, nomeadamente, conservação, manutenção, beneficiação e limpeza de espaços públicos, conservação e manutenção dos edifícios das Escolas EB1 e mobiliário urbano; conservação de calçada, execução de pequenos trabalhos de electricidade, carpintaria e outros. Catação ou pintura de muros e outros. Transporte e aplicação de diversos materiais. Condução e utilização de veículos, máquinas e equipamento. Gestão, conservação e manutenção de placas de toponímia. Outras conservações e manutenções em cumprimento de protocolos existentes e outros.</p>	Assistente operacional	4	1	
	Total	4	1	
	Total Geral	12	2	

Aprovado em reunião da Junta de Freguesia de 4/12/2017

Aprovado em sessão da Assembleia de Freguesia de 1/12/2017



JUNTA DE FREGUESIA DE PALMELA

Município de Palmela

PROPOSTA

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS, PLANO PLURIANUAL DE ACÇÕES 2018-2021 E ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2018.

Para cumprimento do Dec. Lei 54-A/99, de 22/02 alterado pela Lei 162/99, de 14/09 e pelo Dec. Lei Nº 315/2000, de 02/10 e de harmonia com o estabelecido na alínea a) do nº 1 do Artº 16º da Lei Nº 75/2013, de 12/9, submetem-se os documentos acima mencionados á apreciação da Junta de Freguesia, os quais deverão ser presentes á Assembleia de Freguesia, na sessão de Dezembro, para votação, nos termos do disposto na a) do nº 1 do Artº 9º do mesmo diploma.

O Orçamento para 2018, totaliza a importância de **441.866,44 €**, assim discriminados:

RECEITAS CORRENTES	429.053,44 €
RECEITAS DE CAPITAL	12.812,00 €
OUTRAS RECEITAS	1,00 €
TOTAL DAS RECEITAS	441.866,44 €

DESPESAS CORRENTES	427.156,44 €
DESPESAS DE CAPITAL	14.710,00 €

TOTAL DAS DESPESAS **441.866,44 €**



JUNTA DE FREGUESIA DE PALMELA

Município de Palmela

O *Plano Plurianual de Investimentos* apresenta o seguinte financiamento:

DOTAÇÃO DO PLANO	78.048,00€
FINANCIAMENTO ASSEGURADO 2018	17.612,00 €
FINANCIAMENTO A ASSEGURAR 2018.....	3.100,00 €
FINANCIAMENTO A ASSEGURAR (2019).....	19.112,00 €
FINANCIAMENTO A ASSEGURAR (2020).....	19.112,00 €
FINANCIAMENTO A ASSEGURAR (2021).....	19.112,00 €

O *Plano Plurianual de Acções* apresenta o seguinte financiamento:

DOTAÇÃO DO PLANO	780.786,46€
FINANCIAMENTO ASSEGURADO 2018	177.767,44 €
FINANCIAMENTO A ASSEGURAR 2018	21.900,00 €
FINANCIAMENTO A ASSEGURAR (2019)	193.706,34 €
FINANCIAMENTO A ASSEGURAR (2020)	193.706,34 €
FINANCIAMENTO A ASSEGURAR (2021)	193.706,34 €

Propõe-se a aprovação do Plano Plurianual de Investimentos, do Plano Plurianual de Acções e Orçamento apresentados.

O Proponente



JUNTA DE FREGUESIA DE PALMELA

Município de Palmela

Deliberação: Aprovada Reprovada
Resultado da votação: Unanimidade Maioria

Votos a favor		Votos contra		Abstenções	
Presidente	<input checked="" type="checkbox"/>	Presidente	<input type="checkbox"/>	Presidente	<input type="checkbox"/>
Secretária	<input checked="" type="checkbox"/>	Secretária	<input type="checkbox"/>	Secretária	<input type="checkbox"/>
Tesoureira	<input checked="" type="checkbox"/>	Tesoureira	<input type="checkbox"/>	Tesoureira	<input type="checkbox"/>
1º Vogal	<input checked="" type="checkbox"/>	1º Vogal	<input type="checkbox"/>	1º Vogal	<input type="checkbox"/>
2º Vogal	<input checked="" type="checkbox"/>	2º Vogal	<input type="checkbox"/>	2º Vogal	<input type="checkbox"/>

Aprovada em minuta, em reunião de 4 / 12 / 2017, para efeito do disposto nos nºs 3 e 4 do artigo 57º da Lei Nº 75/2013, de 12/9.

A JUNTA DE FREGUESIA

Francisco António
Helena Maria Braz de Almeida Ramos Gaspar
Luís Rita Aleixo Oliveira
Beáta Jorge Silva
Ana Cristina Cardoso Coelho